

Principaes rezoluções

Da Congregação da Faculdade de Direito do Recife
no anno de 1917

(ART. 226 DO REGIMENTO INTERNO)

Em 3 de Março resolveu a Congregação ser necessario o parecer de uma commissão de seus membros, sobre a notabilidade de obras apresentadas pelos candidatos ao favor do art. 51 do Dec. n. 11.530 de 18 de Março de 1915.

Em 5 de Maio resolveu conceder o titulo de professores honorarios aos Drs. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda e Epitacio da Silva Pessôa.

Em 20 de Julho resolveu conceder o premio de viggem ao Bacharel Olavo de Oliveira, alumno mais distincto da turma 1912 a 1916.

Em 25 de Setembro, deferindo uma petição do Centro Academico, resolveu mandar fazer gratuita-

mente a distribuição, entre os alumnos matriculados, dos exemplares da Revista Academica.

Em 3 de Outubro, em vista de não haver laboratório na Faculdade, resolveu que as provas praticas do concurso de Medicina Publica tenham logar em outro estabelecimento, a juizo da commissão medica eleita para taes provas.

Ainda em 3 de Outubro que as provas praticas do concurso de Medicina Publica tenham logar perante uma commissão de 4 medicos, deixando aos professores a faculdade de assistil-as ou não.

Ainda em 3 de Outubro que taes provas sejam feitas sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, de um programma organizado pela Commissão Medica, tirado do programma official, sendo os quesitos a responder pelos candidatos organizados e apresentados na occasião da prova.

Em 22 de Outubro, augmentar no Orçamento da Faculdade, a verba para a Bibliotheca de 5 para Rs. 10:000\$000.

Em 8 de Novembro resolveu unanimemente, declarar-se solidaria com o Governo da Republica, em

todos os actos attinentes á garantia dos direitos do paiz, na actual situação internacional, creada pela guerra européa, á qual fomos tambem arrastados.

Ainda em 8 de Novembro que os Srs. Professores remettam á Secretaria uma lista dos estudantes de suas cadeiras que tenham prestado exames parciaes, afim de poder a Secretaria informar as petições de inscripção para exame da epocha.



Nota final

Com o presente numero da Revista, termina sua actual commissão de redacção a missão, que lhe foi confiada, de regularisar a sua publicação.

Arduo foi o trabalho para o conseguir, tendo de dar á publicidade cinco numeros em pouco mais de um anno; fel-o todavia, apesar de mil difficuldades antepostas ao desideratum, e que teve de vencer, sentindo agora a satisfação intima do dever cumprido.

Com este numero tambem, uma outra satisfação teve a commissão: foi a volta do nosso eminente collega e mestre Sr. Dr. Clovis Bevilacqua ao numero de nossos collaboradores.

A COMMISSÃO.